

= PORTARIA Nº 864 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

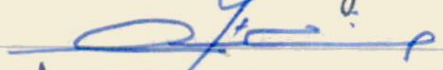
Exonerar, a pedido, as aas. professoras substitutas abaixo relacionadas, do Jardim da Infância "Vovó Fiuta", a partir do dia 20 de maio do corrente ano.

Vera Lúcia Rebelo

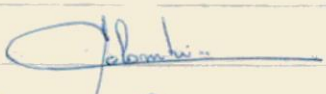
Serezinha Vieira Pinto

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de junho de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de junho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto